



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 086/2018

Reajusta URM.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a URM – Unidade de Referência Municipal é reajustada mensalmente pelo índice do IPCA (IBGE) e que este foi de 0,45% no mês de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 123,48 (cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) para a URM – Unidade de Referência Municipal referente ao mês de novembro do ano de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
13 DE NOVEMBRO DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal